

CONVITE

(Ajuste Direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação)

Nos termos dos artigos 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, doravante designado CCP, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, Telefone 239 687 300 e e-mail: geral@cm-montemorvelho.pt, convida V. Exa. a apresentar proposta para **“Produção de vídeo teaser 30s/1min e vídeo promo longo 3/4min para promoção e divulgação do projeto Birdwatching no Paul do Taipal”** em conformidade com as especificações técnicas constantes do caderno de encargos do procedimento.

- 1. Local da prestação do Serviço:** Município de Montemor-o-Velho.
- 2. Decisão de contratar:** a decisão de contratar foi autorizada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 05/07/2021.
- 3. Fundamento da escolha do ajuste direto:** valor inferior ao previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- 4. Modo de apresentação das propostas:** a apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada de forma eletrónica, através da plataforma eletrónica de compras públicas: <https://www.acingov.pt> até às 17h do dia 26/08/2021, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP.
- 5. O preço base do procedimento** é de **€10.700,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 6. Prazo de execução do contrato:** 121 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato escrito.
- 7. Critério de adjudicação:** avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP).
- 8. Documentos que constituem a proposta, todos redigidos em língua portuguesa:**
 - 8.1** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente Convite do qual faz parte integrante, assinada pelo concorrente ou representante que tenha poderes para o obrigar;
 - 8.2** Declaração com indicação do preço contratual, expresso em euros, nos termos do disposto no artigo 60.º do CCP, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao presente Convite do qual faz parte integrante, assinada pelo concorrente ou representante que tenha poderes para o obrigar;

8.3 Deverá ser junta à proposta, Certidão do Registo Comercial (certidão permanente), ou códigos de acesso à mesma, com todas as inscrições em vigor para verificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente que permita relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura;

8.4 Sem prejuízo do acima exposto, integrarão também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do CCP.

9. Documentos de Habilitação: ao adjudicatário será concedido o prazo de 2 (dois) dias a contar da notificação de adjudicação, para a apresentação dos seguintes documentos de habilitação, nos termos do artigo 81.º do CCP:

9.1 Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos e sob Anexo III ao presente Convite do qual faz parte integrante, assinada pelo concorrente ou representante que tenha poderes para o obrigar;

9.2 Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, ou autorização de consulta;

9.3 Documento(s) de identificação do outorgante do contrato.

10. Caução: Não é exigida a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

11. Prazo de manutenção da proposta: O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta por um prazo de 66 dias, nos termos do disposto no artigo 65.º do CCP.

12. Redução do contrato a escrito: Nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito.

13. Em tudo o omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

14. Em anexo remete-se o caderno de encargos, inerente ao procedimento em causa, elaborado no âmbito do artigo 42.º do CCP.

Montemor-o-Velho, 05 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão

Anexo I

Modelo de Declaração - (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

- 1- (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento **...(designação ou referência ao procedimento em causa)**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2- Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 - a) ...
 - b) ...
- 3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4- Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
- 7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), ... [assinatura (4)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b),

c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º .

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

Modelo de Indicação do Preço Contratual (artigo 60.º)

... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com sede em, pessoa coletiva nº, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o nº, com o capital social de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a prestação de serviços de....., em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de Euros (..... euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela Município de Montemor-o-Velho), nos termos do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supramencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

(Localidade), (data).

(Assinatura)

Anexo III

Modelo de Declaração - (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

- 1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento ...**(designação ou referência ao procedimento em causa)**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 2 – O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), ... [assinatura (5)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.
- (5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.